



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.557 / 2013.

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marivalda Lopes de Araujo Santos**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 25/07/2013;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Marivalda Lopes de Araujo Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 09 de Julho de 2002 a 08 de Julho de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 15 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 13 de Agosto de 2013.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

